

**DECRETO 165/2024, DE 1 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 1 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 1 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 165/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339039/ 0.1.500.1.001002	6.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.001002	6.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	290.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>302.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 165/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339040/0.1.500.1.001002	3.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	3.000,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339036/0.1.500.1.001002	6.000,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/0.1.500.1.000010	290.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>302.000,00</b>

**DECRETO 166/2024, DE 2 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 166/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	469071/ 0.1.500.1.000010	90.000,00
05.51.08.244.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.661.1.020002	1.200,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>141.200,00</b>

<b>ANEXO II AO DECRETO Nº 166/2024</b>			<b>Anulação de Despesa em R\$</b>
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329021/0.1.500.1.000010	90.000,00
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/0.2.661.1.020002	1.200,00
14.14.04.122.1030.2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/0.1.500.1.000010	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>141.200,00</b>

**DECRETO 167/2024, DE 3 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 167/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339039/ 0.1.500.1.001002	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 167/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339091/0.1.500.1.001002	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>

**DECRETO 168/2024, DE 4 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 198.080,20 (cento e noventa e oito mil, oitenta reais e vinte centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 198.080,20 (cento e noventa e oito mil, oitenta reais e vinte centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 168/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	319091/ 0.1.500.1.000010	6.031,46
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	1.968,54
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.1.500.1.001001	182.000,00
07.70.04.122.2040.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339048/ 0.1.500.1.001002	1.600,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339032/ 0.1.500.1.001002	2.680,20
11.13.23.691.1010.1127	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	339014/ 0.1.500.1.000010	1.800,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339014/ 0.1.752.1.005000	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>198.080,20</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 168/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	8.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339036/0.1.500.1.001001	80.000,00
06.60.12.361.2010.2150	INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS	339030/0.1.500.1.001001	30.000,00
06.60.12.361.2010.2150	INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS	339036/0.1.500.1.001001	50.000,00
06.60.12.361.2010.2150	INOVA + APRENDIZAGEM – EXPERIÊNCIAS E SABERES COMPARTILHADOS – PROJETOS TÉCNICOS-PEDAGÓGICOS	339039/0.1.500.1.001001	22.000,00
07.70.04.122.2040.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339033/0.1.500.1.001002	1.600,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	2.680,20
11.13.23.691.1010.1127	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL	339030/0.1.500.1.000010	1.800,00
20.20.26.122.0020.2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT	339036/0.1.752.1.005000	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>198.080,20</b>

**DECRETO 169/2024, DE 4 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 911.609,66 (novecentos e onze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 911.609,66 (novecentos e onze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 169/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335043/ 0.1.605.1.000401	47.604,79
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	335043/ 0.1.605.1.000401	24.286,46
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	2.546,30
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	324.587,01
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	512.585,10
<b>TOTAL</b>			<b>911.609,66</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 169/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	911.609,66
<b>TOTAL</b>			<b>911.609,66</b>

**DECRETO 170/2024, DE 4 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.004.250,00 (seis milhões, quatro mil, duzentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.004.250,00 (seis milhões, quatro mil, duzentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 4 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 170/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339032/ 0.2.541.3.000304	6.004.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.004.250,00</b>

**DECRETO 171/2024, DE 5 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 3.754,80 (tres mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.754,80 (tres mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 5 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 5 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 171/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339032/ 0.1.500.1.001002	3.754,80
<b>TOTAL</b>			<b>3.754,80</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 171/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/0.1.500.1.001002	3.754,80
<b>TOTAL</b>			<b>3.754,80</b>

**DECRETO 172/2024, DE 8 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 7.169.415,45 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.169.415,45 (sete milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 172/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	17.100,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319011/ 0.1.540.3.000301	6.609.799,22
11.13.23.126.3010.1135	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	339039/ 0.1.500.1.000010	35.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339039/ 0.1.500.1.000010	34.200,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.704.1.002200	473.316,23
<b>TOTAL</b>			<b>7.169.415,45</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 172/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	34.200,00
06.60.12.126.2010.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	339030/0.1.540.3.000302	25.000,00
06.60.12.126.2010.1110	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS	449052/0.1.540.3.000302	211.000,00
06.60.12.361.2010.1112	INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MUSEU DE BIOLOGIA	449052/0.1.540.3.000302	50.000,00
06.60.12.361.2010.1113	INOVA + ESCOLA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO	449052/0.1.540.3.000302	30.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/0.1.540.3.000302	5.663.041,22
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339030/0.1.540.3.000302	348.624,00
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/0.1.540.3.000302	124.064,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339040/0.1.500.1.001001	17.100,00
06.60.04.361.3020.2130	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – FUNDEB 70%	319013/0.1.540.3.000301	157.300,00
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/0.1.540.3.000302	770,00
11.13.23.126.3010.1135	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	339030/0.1.500.1.000010	25.000,00
11.13.23.126.3010.1135	INOVAÇÃO DIGITAL, TECNOLÓGICA E PROMOÇÃO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	449052/0.1.500.1.000010	10.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.704.1.002200	473.316,23
<b>TOTAL</b>			<b>7.169.415,45</b>

**DECRETO 173/2024, DE 8 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 4.196,94 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Gestão Pública, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.196,94 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 173/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319092/ 0.2.500.1.000010	4.196,94
<b>TOTAL</b>			<b>4.196,94</b>

**DECRETO 174/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 174/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339039/ 0.1.500.1.001002	910,00
<b>TOTAL</b>			<b>910,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 174/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	910,00
<b>TOTAL</b>			<b>910,00</b>

**DECRETO 174/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.980,69 (trinta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.980,69 (trinta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 174/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.23.691.1010.1134	ESTRUTURAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	319004/ 0.1.714.1.000000	30.980,69
<b>TOTAL</b>			<b>30.980,69</b>

**ANEXO II  
AO DECRETO Nº 174/2024**

**Excesso de  
Arrecadação em R\$**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

<b>Código da Receita</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
171959010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT	0.1.714.1.000000	30.980,69
<b>TOTAL</b>			<b>30.980,69</b>

**DECRETO 174/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 174/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339039/ 0.1.500.1.001002	910,00
<b>TOTAL</b>			<b>910,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 174/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	910,00
<b>TOTAL</b>			<b>910,00</b>

**DECRETO 175/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.549.550,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.549.550,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 175/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	16.200,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	24.600,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.600.1.000403	7.350,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339039/ 0.1.500.1.000010	69.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.700.1.002100	8.400.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 2.1.500.1.000010	32.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.549.550,00</b>

<b>ANEXO II AO DECRETO Nº 175/2024</b>			<b>Anulação de Despesa em R\$</b>
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.60.12.361.2010.2126	INOVA + ESCOLA– MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	339039/0.1.500.1.001001	16.200,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339430/0.1.600.1.000401	24.600,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339014/0.1.600.1.000403	7.350,00
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	339039/0.1.500.1.000010	15.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	34.000,00
09.90.20.662.1040.1052	AMPLIAR E MANTER A OFERTA HÍDRICA NA ÁREA RURAL	339039/0.1.500.1.000010	20.000,00
13.13.15.451.1010.1141	PROJETO CENTRO NOVO - REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO CENTRO COMERCIAL	449051/0.1.500.1.000010	32.400,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.700.1.002100	8.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>8.549.550,00</b>

**DECRETO 176/2024, DE 9 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo, Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 9 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 9 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 176/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.23.126.3010.2159	MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA	449052/ 0.2.714.1.000000	110.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>110.000,00</b>

**DECRETO 177/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 177/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAEST. DAS UNID. DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUT. E REFORMA DAS UND ESPECIALIZADAS	339039/ 0.2.600.1.000402	480.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>480.000,00</b>

**DECRETO 177/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 177/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.500.1.000010	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 177/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339036/0.1.500.1.000010	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

**DECRETO 178/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 939.750,00 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 939.750,00 (novecentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 178/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
07.70.10.301.2040.5010	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA	339039/ 0.1.600.1.040104	900.000,00
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/ 0.1.600.1.040204	39.750,00
<b>TOTAL</b>			<b>939.750,00</b>

<b>ANEXO II AO DECRETO Nº 178/2024</b>			<b>Excesso de Arrecadação em R\$</b>
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>Código da Receita</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040204	39.750,00
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040104	900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>939.750,00</b>

**DECRETO 179/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural, Crédito Suplementar no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 179/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	449052/ 2.1.500.1.000010	127.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>127.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 179/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	449052/0.1.500.1.000010	10.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	449052/0.1.501.1.000010	27.000,00
09.90.14.691.3020.1139	IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O MERCADO PÚBLICO DE ARAPIRACA	449052/2.1.500.1.000010	80.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	449052/0.1.500.1.000010	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>127.000,00</b>

**DECRETO 180/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.187.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 180/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329022/ 0.1.500.1.000010	160.000,00
07.70.04.122.2040.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339048/ 0.1.500.1.001002	17.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	339030/ 0.1.500.1.000010	210.000,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339039/ 0.1.500.1.000010	1.800.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.187.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 180/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	329021/0.1.500.1.000010	160.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	1.800.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/0.1.500.1.000010	210.000,00
07.70.04.122.2040.6043	FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	339039/0.1.500.1.001002	17.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.187.000,00</b>

**DECRETO 181/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de OPERAÇÃO DE CRÉDITO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 181/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.754.1.000600	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.000.000,00</b>

**DECRETO 182/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 83.957,24 (oitenta e tres mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.957,24 (oitenta e tres mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 11 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 11 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 182/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335043/ 0.1.605.1.000401	11.203,60
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/ 0.1.605.1.000401	24.186,52
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/ 0.1.605.1.000401	48.567,12
<b>TOTAL</b>			<b>83.957,24</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 182/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.605.1.000401	83.957,24
<b>TOTAL</b>			<b>83.957,24</b>

**DECRETO 183/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 71.556,15 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.556,15 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 183/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6019	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	339030/ 0.2.501.1.000010	71.556,15
<b>TOTAL</b>			<b>71.556,15</b>

**DECRETO 184/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 12 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 184/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
12.12.15.452.1030.2099	ARAPIRACA ILUMINADA	339030/ 0.1.500.1.000010	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.400.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 184/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.400.000,00</b>

**DECRETO 185/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 120.083,30 (cento e vinte mil, oitenta e tres reais e trinta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.083,30 (cento e vinte mil, oitenta e tres reais e trinta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 185/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
02.26.04.062.3020.2018	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
07.70.10.301.2040.6079	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	339039/ 0.1.500.1.001002	200,00
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	339036/ 0.1.500.1.000010	19.333,30
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	30.000,00
09.90.20.606.3020.2075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁR	449092/ 0.1.700.1.002100	550,00
13.13.04.122.3020.2119	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.083,30</b>

<b>ANEXO II AO DECRETO Nº 185/2024</b>			<b>Anulação de Despesa em R\$</b>
<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	70.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	30.000,00
07.70.10.301.2040.6079	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	339036/0.1.500.1.001002	200,00
08.80.18.542.1010.2145	GESTÃO AMBIENTAL	339039/0.1.500.1.000010	19.333,30
09.90.20.606.3020.2075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁR	449052/0.1.700.1.002100	550,00
<b>TOTAL</b>			<b>120.083,30</b>

**DECRETO 186/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 186/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.5028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNID. ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	449052/ 0.2.600.1.000402	5.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.800,00</b>

**DECRETO 187/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.950,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.950,00 (catorze mil, novecentos e cinquenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 16 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 187/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/ 0.2.660.1.020001	14.950,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.950,00</b>

**DECRETO 188/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 188/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.000010	4.000,00
04.40.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	339091/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 188/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339039/0.1.500.1.000010	4.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>14.000,00</b>

**DECRETO 189/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.869,73 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.869,73 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 17 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 189/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339093/ 0.2.700.1.002100	18.869,73
<b>TOTAL</b>			<b>18.869,73</b>

**DECRETO 190/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.283.957,00 (um milhão, duzentos e oitenta e tres mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.283.957,00 (um milhão, duzentos e oitenta e tres mil, novecentos e cinquenta e sete reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 18 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 190/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	198.403,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	290.000,00
04.40.04.125.3020.2113	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	339036/ 0.1.500.1.000010	74.000,00
05.51.08.244.2030.5002	PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	449052/ 0.2.660.1.020001	24.250,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	70.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319004/ 0.1.500.1.000010	70.000,00
09.90.20.122.3020.2069	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	30.000,00
10.10.04.122.3020.2081	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	25.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/ 0.1.500.1.000010	60.000,00
12.12.04.452.0020.2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	449052/ 0.1.500.1.000010	42.304,00
20.20.26.782.1030.1095	MANUTENÇÃO DAS VIAS	339039/ 0.1.500.1.000010	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.283.957,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 190/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.3020.2002	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	92.403,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319011/0.1.500.1.000010	106.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	30.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	290.000,00
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	25.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.501.1.000010	74.000,00
05.51.08.244.2030.6077	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS/COVID	449052/0.2.660.1.020001	24.250,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	400.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	70.000,00
08.80.04.122.3020.2062	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	70.000,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	60.000,00
12.12.15.452.1010.2098	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS	449052/0.1.500.1.000010	42.304,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.283.957,00</b>

**DECRETO 191/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Gabinete Do Prefeito, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 19 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 191/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.20.04.122.0020.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	339039/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 191/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.21.04.122.0020.2006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIAS	339039/0.1.500.1.000010	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.000,00</b>

**DECRETO 192/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura, Crédito Suplementar no valor de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 22 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 192/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/ 2.1.500.1.000010	732,00
<b>TOTAL</b>			<b>732,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 192/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/2.1.500.1.000010	732,00
<b>TOTAL</b>			<b>732,00</b>

**DECRETO 193/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.412.810,00 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e dez reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.412.810,00 (cinco milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e dez reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 193/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339032/ 0.2.540.3.000302	5.412.810,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.412.810,00</b>

**DECRETO 194/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 205.140,00 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 205.140,00 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 23 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 23 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 194/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
02.27.04.122.0020.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	449052/ 0.1.500.1.000010	40.500,00
02.27.04.122.3020.2022	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, INCLUSIVE OUVIDORIA ITINERANTE	449052/ 0.1.500.1.000010	8.100,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339039/ 0.1.500.1.001002	540,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/ 0.1.500.1.000010	156.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>205.140,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 194/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.27.04.122.0020.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339014/0.1.500.1.000010	15.000,00
02.27.04.122.0020.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339033/0.1.500.1.000010	25.500,00
02.27.04.122.3020.2022	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, INCLUSIVE OUVIDORIA ITINERANTE	339030/0.1.500.1.000010	8.100,00
07.70.10.302.2040.6071	ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339040/0.1.500.1.001002	540,00
16.16.12.361.2010.1106	INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	339030/0.1.500.1.000010	50.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339031/0.1.500.1.000010	25.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339032/0.1.500.1.000010	25.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339036/0.1.500.1.000010	25.000,00
16.16.27.812.2030.2143	INOVA + ESPORTES – OPEN DE MODALIDADES ESPORTIVAS	339039/0.1.500.1.000010	25.000,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339030/0.1.500.1.000010	2.000,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339036/0.1.500.1.000010	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>205.140,00</b>

**DECRETO 195/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 170.396,69 (cento e setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.396,69 (cento e setenta mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 195/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
02.27.04.122.0020.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	339036/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339032/ 0.1.669.1.003000	9.270,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449051/ 0.1.500.1.001001	112.126,69
09.90.20.601.1040.1045	INCENTIVO À ATIVIDADE PECUÁRIA DE LEITE E CORTE E DE PEQUENOS ANIMAIS	339039/ 0.1.500.1.000010	28.000,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339039/ 0.1.500.1.000010	20.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>170.396,69</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 195/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.27.04.122.3020.2022	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA, INCLUSIVE OUVIDORIA ITINERANTE	339033/0.1.500.1.000010	1.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/0.1.669.1.003000	9.270,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449061/0.1.500.1.001001	112.126,69
09.90.20.573.1040.1044	DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	339036/0.1.500.1.000010	16.000,00
09.90.20.573.1040.1044	DESENVOLVER PESQUISAS AGROPECUÁRIAS EXPERIMENTAIS	339039/0.1.500.1.000010	4.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339039/0.1.500.1.000010	8.000,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339030/0.1.500.1.000010	10.000,00
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339035/0.1.500.1.000010	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>170.396,69</b>

**DECRETO 196/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 425.875,70 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 425.875,70 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 196/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339197/ <b>0.1.500.1.000010</b>	400.000,00
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339039/ <b>0.1.500.1.000010</b>	3.100,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ <b>0.1.600.1.000401</b>	17.265,45
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ <b>0.1.600.1.000401</b>	5.510,25
<b>TOTAL</b>			<b>425.875,70</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 196/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.244.2030.6020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	339036/0.1.500.1.000010	3.100,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.000401	22.775,70
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/0.1.500.1.000010	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>425.875,70</b>

**DECRETO 197/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões, reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação E Esporte, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões, reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 197/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	449052/ 0.2.860.1.000075	3.000.000,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/ 0.2.860.1.000075	7.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.000.000,00</b>

**DECRETO 198/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 86.357,85 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.357,85 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 25 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 25 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 198/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	33.076,80
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.000401	30.505,35
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.000401	17.265,45
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.000401	5.510,25
<b>TOTAL</b>			<b>86.357,85</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 198/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.000401	86.357,85
<b>TOTAL</b>			<b>86.357,85</b>

**DECRETO 199/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.074.918,98 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.074.918,98 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 199/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339093/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	513.600,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339039/ 0.1.500.1.001002	35.759,04
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339093/ 0.1.500.1.000010	11.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.1.501.1.000010	200.000,00
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.704.1.002200	309.559,94
<b>TOTAL</b>			<b>1.074.918,98</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 199/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.51.08.243.3020.6006	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339036/0.1.500.1.000010	5.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.000401	513.600,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	35.759,04
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339030/0.1.500.1.000010	11.000,00
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449051/0.1.501.1.000010	200.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	449051/0.1.704.1.002200	306.552,48
13.13.15.695.1010.1162	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE CECI CUNHA	449051/0.1.704.1.002200	3.007,46
<b>TOTAL</b>			<b>1.074.918,98</b>

**DECRETO 200/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.316.448,36 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.316.448,36 (seis milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 200/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.040105	260.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.040105	641.320,58
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.600.1.040105	180.832,83
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/ 0.1.600.1.040105	355.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.040105	327.098,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.040105	125.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319011/ 0.1.600.1.040105	850.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/ 0.1.600.1.040105	700.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040105	356.310,01
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040105	410.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319004/ 0.1.600.1.040205	135.000,00
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319113/ 0.1.600.1.040105	425.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.600.1.040105	40.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319004/ 0.1.600.1.040105	220.000,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319011/ 0.1.600.1.040105	398.296,00
07.70.10.305.3020.6028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - VIGILÂNCIA SAÚDE - PEA, LEISHMANIOSE E AEDS	319113/ 0.1.600.1.040105	275.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.600.1.040105	22.590,94
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319011/ 0.1.600.1.040205	435.000,00
07.70.10.302.3020.6029	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - REDE ESPECIALIZADA	319113/ 0.1.600.1.040105	160.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.316.448,36</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 200/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040205	570.000,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	835.000,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	4.911.448,36
<b>TOTAL</b>			<b>6.316.448,36</b>

**DECRETO 201/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 343.400,00 (trezentos e quarenta e tres mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 343.400,00 (trezentos e quarenta e tres mil, quatrocentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 29 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 29 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 201/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
06.60.12.365.2010.2129	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – CRECHES E PRÉ-ESCOLA	339030/ 0.1.500.1.001001	79.200,00
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	339030/ 0.1.500.1.001001	145.200,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339030/ 0.1.500.1.000010	19.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>343.400,00</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 201/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E QUADRAS	449061/0.1.500.1.001001	145.200,00
06.60.12.366.2010.1118	CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	339030/0.1.500.1.001001	79.200,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/0.1.500.1.000010	100.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	335041/0.1.500.1.000010	10.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339014/0.1.500.1.000010	4.000,00
09.90.20.122.0020.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	339033/0.1.500.1.000010	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>343.400,00</b>

**DECRETO 202/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil, duzentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3585/2023 - LDO-2024 de 27 de julho de 2023, Paragrafo 6 do art 25.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.200,00 (setenta e um mil, duzentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 202/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ <b>0.2.501.1.000010</b>	70.000,00
05.51.08.244.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ <b>0.2.661.1.020002</b>	1.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>71.200,00</b>

**DECRETO 203/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 470.662,69 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.662,69 (quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 203/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449093/ 0.1.750.1.000080	125.000,00
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	200.072,84
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	20.589,85
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	339139/ 0.1.500.1.000010	125.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>470.662,69</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 203/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.3020.2027	RECURSOS HUMANOS – ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	120.000,00
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319113/0.1.500.1.000010	80.072,84
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319113/0.1.500.1.000010	53.082,85
08.80.04.122.3020.2116	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - ÓRGÃO VINCULADO SMTT	319113/0.1.500.1.000010	27.521,00
12.12.04.122.3020.2097	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	64.986,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	339039/0.1.750.1.000080	125.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>470.662,69</b>

**DECRETO 204/2024, DE 30 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.979.765,94 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Saúde, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.979.765,94 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 30 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

ANEXO I AO DECRETO Nº 204/2024			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.3020.6027	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEDE	319011/ 0.1.600.1.040105	1.279.765,94
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/ 0.1.600.1.000402	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.979.765,94</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 204/2024			Excesso de Arrecadação em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000402	700.000,00
171350110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	0.1.600.1.040105	1.279.765,94
<b>TOTAL</b>			<b>1.979.765,94</b>

**DECRETO 205/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024**

**Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 956.736,57 (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3647/2023 - LOA-2024 de 23 de dezembro de 2023, Art 5.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 956.736,57 (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de julho de 2024.

José Luciano Barbosa da Silva  
Prefeito

Thomaz Barbosa Wanderley  
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de julho de 2024, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

<b>ANEXO I AO DECRETO Nº 205/2024</b>			<b>Suplementação em R\$</b>
<b>CRÉDITO ADICIONAL</b>			
<b>Funcional Programática</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa/Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
04.40.28.843.0000.0001	SERVIÇO DA DÍVIDA - JUROS E ENCARGOS	469071/ 0.1.500.1.000010	56.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339036/ 0.1.600.1.000402	750.000,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	339032/ 0.1.500.1.001002	736,57
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	335041/ 0.1.500.1.000010	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>956.736,57</b>

ANEXO II AO DECRETO Nº 205/2024			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339093/0.1.500.1.000010	36.000,00
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/0.1.600.1.000402	750.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/0.1.500.1.001002	736,57
08.80.15.451.0020.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO	339030/0.1.500.1.000010	20.000,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/0.1.500.1.000010	150.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>956.736,57</b>